



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 180/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Alex Sandro dos Santos, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alex Sandro dos Santos, no último dia 24 de março do corrente ano.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

Justificativa:

Alex, tinha 53 anos, era casado com Andreia Alves dos Santos e deixa inconsoláveis os filhos Pâmela Carolina e Alex Sandro Junior.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2025.

Joi Fornasari
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6DU0A760S79J3V00>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6DU0-A760-S79J-3V00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 26/10/2025 01/04/2025 09:16 - CHAVE: 6DU0-A760-S79J-3V00